



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.284 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTARES no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

03 IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS

16 SUPERINTENDENCIA

01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

0081 09 271 0007 2 MANUTENÇÃO DA UNIDADE-IPSEM

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3 3 90 47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.000,00

TOTAL.....40.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03 IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS

16 SUPERINTENDENCIA

01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

09 271 0007 2 0081 MANUTENÇÃO DA UNIDADE-IPSEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

9 9 99 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

40.000,00

TOTAL.....40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG ,01 de setembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jornal de
Patrocínio em 17/09/2016
pág. 02 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 19/09/2016 à dia 26/09/2016

